

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

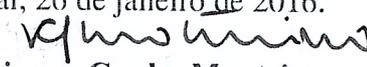
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTOS REGIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tornam público aos interessados, a relação, e, ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 09/2015, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção aos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO
1	Bruno Cesário de Oliveira	Marketing	Não mantém
2	João Ricardo de Carvalho Correia	Comunicação	Não mantém
3	Kelly Cristina Maia Cordeiro	Comunicação	Mantém
4	Lidiane Patrícia Bezerra da Silva	Atua na área de comunicação	Mantém
5	Lívia Nunes Aires	Comunicação	Mantém
6	Luciana Salviano Marques da Silva	Comunicação	Não mantém
7	Maria Fernanda Cunha Barreto Ledebour	Publicidade	Mantém
8	Priscilla Fernanda de Almeida Barbosa	Comunicação	Mantém
9	Rafael Lima de Freitas	Comunicação	Mantém
10	Francisco de Paulo Araújo	Comunicação	Não mantém

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na sede da Administração Regional do Senac/RN, à Rua São Tomé, nº 444, 4º Andar, Sala 405A, - Cidade Alta - Natal/RN. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público nº 1/2015, dos quais 2 (dois) com vínculo com o Sesc/RN e o Senac/RN e 1 (um) sem vínculo com o Sesc/RN e o Senac/RN. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Especial de Licitação do Senac/RN, Sala 405A. Maiores esclarecimentos pelo telefone (84) 4005-1020.

Natal, 26 de janeiro de 2016.

  
**Vivianne Cunha Monteiro**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59020-120  
Tel.: (84) 4005-1000 | Fax.: (84) 4005.1001 | www.rn.senac.br